



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO V

(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CORUMBÁ)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Educação Social	Políticas, práticas educacionais e exclusão/inclusão social	10	03	02	02	17
	Práticas educativas, formação de professores(as)/educadores(as) em espaços escolares e não escolares					
	Gênero e sexualidades, cultura, educação e saúde					

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

1.2. DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Educação Social	Políticas, práticas educacionais e exclusão/inclusão social	08	02	02	01	13



	Práticas educativas, formação de professores(as)/e ducadores(as) em espaços escolares e não escolares					
	Gênero e sexualidades, cultura, educação e saúde					

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação do Câmpus do Pantanal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação do Câmpus do Pantanal, os candidatos brasileiros deverão comprovar suficiência em dois idiomas estrangeiros: Inglês e Espanhol. A suficiência em Língua Estrangeira comprovada no Mestrado, se for em Inglês ou Espanhol, poderá ser validada. No entanto, os candidatos deverão comprovar suficiência no segundo idioma estrangeiro, e poderão optar por realizar a Prova ofertada pela UFMS durante o atual processo seletivo, nas condições fixadas pelo Edital Unificado, ou comprovar a segunda suficiência no decorrer do Curso.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.

4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11 a 30/11/2025	03/12/2025	04 e 05/12/2025	08/12/2025

Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 14 deste Anexo.

Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado.

Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);



c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

d) Pré-projeto de Pesquisa;

e) Para seleção do **Doutorado**, no ato da inscrição o candidato também deverá inserir o Memorial com descrição de até 3 páginas da trajetória acadêmica/profissional e indicação da relação entre o Pré-Projeto apresentado e uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

f) Para seleção do **Doutorado**, no ato da inscrição o candidato também deverá inserir um arquivo em PDF com a sua Dissertação, independentemente do ano de defesa.

5.2. O não envio dos documentos supramencionados no Ato da Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

6.1. A seleção contará com duas etapas:

6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.

6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.

6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.

6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	10/12/2025	02/02/2025	03 a 04/02/2026	06/02/2026
	Análise do pré-projeto (AP)	16/12/2025 a 24/01/2026			
	Defesa do pré-projeto (DP)	26/01/2026 a 30/01/2026			
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	06 a 09/02/2026	10/02/2026	11 e 12/02/2026	13/02/2026
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)				
Pontuação Final (PF)					

6.4 O candidato poderá acessar o espelho da Prova De Conhecimentos Específicos na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.

6.5 Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

7. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

7.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

7.2. A prova terá a duração de 04 horas (considerada a partir de seu início) no dia especificado no cronograma do item 6.

7.3. O candidato deverá verificar na página do curso <https://ppgecpa.ufms.br/> as informações sobre local e horário da prova.



7.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

7.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

7.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

7.7. O candidato deverá realizar uma prova Discursiva a partir da escolha de uma entre três questões apresentadas. Cada questão estará relacionada à bibliografia sugerida por uma das Linhas de Pesquisa do PPGE-CPAN. A escolha da questão não está condicionada à Linha de Pesquisa para a qual o candidato realizou a inscrição.

7.8. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

Bibliografia da Linha de Pesquisa 1 do PPGE-CPAN

BRASIL. **Decreto nº 12.686**, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Diário Oficial da União. Publicado em: 21/10/2025, Edição: 201, Seção: 1, Página: 4. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.686-de-20-de-outubro-de-2025-663689628>

FERNANDES, Maria Dilneia E. Financiamento da educação básica no Brasil: histórico, bases legais e atualidade. In: SOUZA, Andreliza C. (Org.). **Políticas educacionais: legislação e desafios contemporâneos: volume 2**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/11593/1/Pol%C3%ADticas_Educacionais - Legisla%C3%A7%C3%A3o_e_desafios_contempor%C3%A1neos_Volume_II.pdf

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica quadragésimo ano**. Campinas: Autores Associados, 2019.

Bibliografia da Linha de Pesquisa 2 do PPGE-CPAN

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz & Terra, 74 ed., 2020.

NÓVOA, Antônio (colaboração de Yara Alvim). **Escolas e professores** - proteger, transformar, valorizar. Salvador: SE/IAT, 2022.

PEREIRA MANO, Amanda de Mattos; SOUZA RIZZO, Deivid Tenner de. A educação social e a formação de professores em pesquisas: definições, indefinições e perspectivas. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 16, n. esp.1, p. 999–1013, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13885>

Bibliografia da Linha de Pesquisa 3 do PPGE-CPAN

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

ARROYO, Miguel. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. 2a ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.

LOURO, Guacira L. (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

8. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

8.1 O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

- a) O pré-projeto deverá conter, na sua primeira página:
 - I. o nome do Programa ou Curso pretendido (Mestrado ou Doutorado);
 - II. o número de identificação do candidato, gerado ato da inscrição; Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
 - III. o título do pré-projeto;
 - IV. a Linha de Pesquisa do Programa na qual o pré-projeto se enquadra;
 - V. a indicação do vínculo entre o Pré-Projeto e um (ou mais) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação);
- b) O candidato não deve inserir o nome no Pré-Projeto;



- c) Além de conter, na primeira página, os dados supramencionados, o pré-projeto deverá ser redigido na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5; e deverá ter no máximo 10 páginas, contendo os seguintes tópicos.
- I. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado; Palavras-chave (no máximo 6);
 - II. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;
 - III. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;
 - IV. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;
 - V. Cronograma de Execução: com as atividades principais;
 - VI. Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto;

8.2 O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Compatibilidade com a área da Educação Social.	0,20	0 – 10,00
C2	Compatibilidade com a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato e com as pesquisas dos orientadores que ofertaram vagas.	0,20	0 – 10,00
C3	Apresentação e Justificativa do Problema	0,20	0 – 10,00
C4	Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
C5	Pertinência da bibliografia e uso correto das Normas da ABNT vigentes.	0,10	0 – 10,00
C6	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

8.3 O pré-projeto deverá ser anexado no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

9. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

9.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção. A nota será atribuída em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

Código	Critério para defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Domínio do tema e forma de apresentação.	0,20	0 – 10,00
C2	Adequação da proposta à área da Educação Social e a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato.	0,20	0 – 10,00
C3	Capacidade de estabelecer relações coerentes entre os objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
C4	Capacidade de apresentar argumentos justificando a relevância da proposta sua originalidade.	0,20	0 – 10,00



C5	Capacidade de resposta aos questionamentos da banca	0,20	0 – 10,00
----	---	------	-----------

- 9.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 9.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 9.4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, o link da sala virtual, bem como a data e o horário definidos, por e-mail cadastrado no sistema de inscrição. O candidato precisará monitorar o e-mail informado no ato da inscrição.
- 9.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.6. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

10. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 10.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 10.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no ato da inscrição, na mesma ordem em da Tabela de Pontuação do Currículo.
- 10.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.
- 10.4. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
- 10.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
- 10.6. O candidato deverá inserir os pontos que pretende comprovar na Tabela de Pontuação de Currículo abaixo, no ato da inscrição.
- 10.8. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020.



TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:						
Candidato:						
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? () Sim* () Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
Curso:	Educação (Corumbá)					
Atividade	Pontos	Quantidade	Total			
1. Atividade Profissional (até o limite de 2 pontos)						
Professor de ensino superior (por ano de atuação)	1,00					
Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário (por ano de atuação)	0,50					
Professor de ensino superior - Voluntário (por ano de atuação)	0,25					
Professor da Educação Básica (por ano de atuação)	0,75					
Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida (limitado a duas orientações)	0,20					
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida (limitado a duas orientações)	0,20					
Orientação de projetos de Iniciação Científica (limitado a duas orientações)	0,20					
Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET* (limitado à orientação de dois estudantes)	0,20					
Participação em Banca Examinadora - Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso (ilimitado)	0,10					
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.						
2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020) (até o limite de 5 pontos)						
Artigos completos em periódico Qualis A1	1,50					
Artigos completos em periódico Qualis A2	1,00					
Artigos completos em periódico Qualis A3	0,90					
Artigos completos em periódico Qualis A4	0,80					
Artigos completos em periódico Qualis B1	0,70					
Artigos completos em periódico Qualis B2	0,60					
Artigos completos em periódico Qualis B3	0,50					
Artigos completos em periódico Qualis B4	0,40					
Artigos completos em periódico sem Qualis	0,20					
Livro autoria	1,50					
Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)	1,00					



Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)	0,80		
Organização de Livro	1,00		
Capítulo de Livro	0,50		
Textos em jornais de notícias/revistas	0,20		
Organização de Anais de evento	1,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional	0,30		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional	0,40		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional	0,50		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional	0,10		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional	0,20		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional	0,30		
Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional	0,05		
Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional	0,07		
Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional	0,09		

3. Participação em Eventos (até o limite de 2 pontos)**Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)**

Palestrante	1,00		
Apresentação de Trabalho Oral	0,70		
Apresentação de Trabalho Poster	0,50		
Ouvinte	0,20		

Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)

Palestrante	1,50		
Apresentação de Trabalho Oral	1,00		
Apresentação de Trabalho Poster	0,70		
Ouvinte	0,40		

Organização de evento

Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	1,00		
Estaduais ou Regionais no País	0,50		

4. Outras Atividades Acadêmicas (até o limite de 1 ponto)

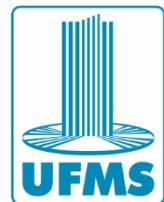
Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEEXT, Residência pedagógica, outros)	0,50		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	0,25		
	TOTAL		



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

11. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).

O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM = (3PE + AP + 3DP)/7$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

12. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.

A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

13. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF = AM + AC$$

Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

14. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPGE-CPAN: ppge_cpan@ufms.br

O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma e as informações adicionais no site do PPGE-CPAN: <https://ppgecpan.ufms.br/>